

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 5.408, DE 2023

Institui a “Semana Nacional do Trabalho Decente” a ser realizada, anualmente, no dia na semana de 7 de outubro.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 5.408, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei institui a Semana Nacional do Trabalho Decente, a ser realizada, anualmente, na semana que contiver o dia 7 de outubro”.

Sala da Comissão, em 8 de outubro de 2024.

Deputado WALDEMAR OLIVEIRA
Presidente

